



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 081 /DES,

de 20 de março de 1972,

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º - - - - - 21.192 /1971 , resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 348 m2 necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, no trecho ARAXÁ - UBERABA, subtrecho RIO ARAGUARI-UBERABA, entre as estacas 25 e 28, conforme desenhos que baixam com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a DORIVAL LUIZ CICCI, situada na Avenida Brasília, Bairro das Gameleiras (Lote 12 - quadra 29), na cidade e município de Uberaba , Estado de Minas Gerais.

*Thomaz J. L. Landan*  
MELISEU RESENDE  
Diretor Geral

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
Boletim de Serviço N.º 62  
3. 4. 1. 12  
*W. D. Baptista*  
atl/